



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.803, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO LO-
TEAMENTO CAJUEIRO II CIDADE DE IGUATU E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO BATISTA DANTAS a RUA PROJETADA “Q”
do Loteamento Cajueiro II da cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu






Página de assinaturas



Ednaldo Couras
Prefeito Municipal - PMI

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 01 Sep 2020
20:23:48 |  | Jediel Leonardo Bezerra da Cunha criou este documento. (Empresa: Secretário Adjunto da Fazenda Municipal - PMI, E-mail: jediel.leonardo@iguatu.ce.gov.br, CPF: 035.330.863-30) |
| 01 Sep 2020
20:25:31 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) visualizou este documento por meio do IP 177.37.134.114 localizado em Ico - Ceara - Brazil |
| 01 Sep 2020
20:25:35 |  | Ednaldo de Lavor Couras (Empresa: Prefeito Municipal - PMI, E-mail: gabinetedoprefeito@iguatu.ce.gov.br, CPF: 415.210.803-72) assinou este documento por meio do IP 177.37.134.114 localizado em Ico - Ceara - Brazil |

